



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.24.2

A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.24.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MAPP 1098, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP** com valor de R\$ 4.113.730,91; **2ª CLASSIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** com valor de R\$ 4.639.377,35; **3ª CLASSIFICADA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 5.058.894,70; **4ª CLASSIFICADA: VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA – ME** com o valor R\$ 5.169.184,99; **5ª CLASSIFICADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 5.318.536,10; **6ª CLASSIFICADA: RG2 TERRAPLENAGEM LTDA** com o valor de R\$ 5.668.833,21. Registra-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento do item 4 do edital, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 26/05/2022, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 27 de Maio de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 30 DE MAIO DE 2022

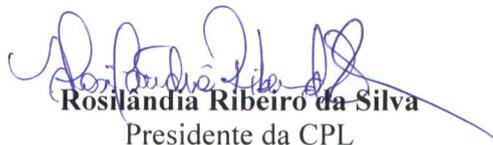
Imprensa Oficial do Município: **Quadro de Avisos e Publicações da PMH**

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: O POVO

Horizonte/CE, 27 de Maio de 2022.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.24.2

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Horizonte (Quadro de Avisos e Publicações), o *Extrato de Julgamento da Fase de Proposta de Preços* da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.24.2**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MAPP 1098, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**

Horizonte/CE, 30 de Maio de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

MANDADO E MANDATO

IMIGRANTE E EMIGRANTE

"Mandato" é oriundo de mando, de mandar. Assim, refere-se a uma ordem judicial, como um mandato de busca e apreensão ou um mandato de prisão. "Mandato" significa uma representação, o tempo de exercício. Exemplo: "O mandato de senador é de oito anos".



DESCRIBÇÃO E DISCRICÃO

Quando falamos de um relato detalhado de algo, fazemos uma "descrição", como em: "A descrição do suspeito não corresponde com o homem". Ao citarmos algo que é discreto e reservado, comentamos sobre sua "discrissão". Exemplo: "Eu peço a sua discrissão quanto a esse assunto".

QUESTÕES

QUESTÃO 1

(2018 - IFTO - Técnico em assuntos educacionais) Com base nas alternativas a seguir, marque somente a alternativa correta:

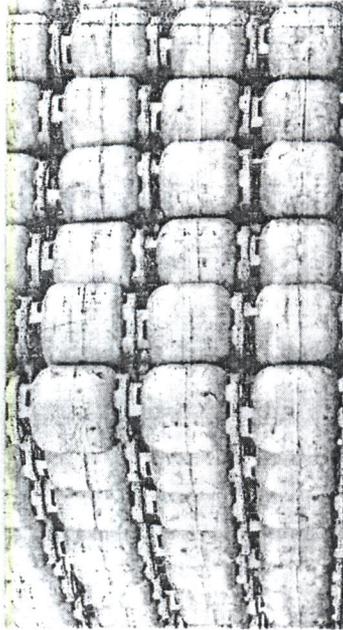
A violação da lei era..... Por esse motivo, a autoridade policial que estava no local lavrou o..... na mesma

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Edital de Convocação e Notificação. A Presidente dos Trabalhos da Comissão Processante da Câmara Municipal de Paracuru, Ver. Carolina Bernardo Torres e Silva, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, considerando a decisão proferida na 15ª sessão ordinária, deferindo o pedido de adiamento da sessão de julgamento do Processo Administrativo nº 014/2022, requerido pelo Vereador José Carlos Venâncio Júnior, Faz Sabar a quem interessar possa ou do conhecimento deste edital de convocação, que ficam intimados os Advogados Dr. Cauã Fernandes Fonteles (OAB/CE nº 32.513) Anderson Queiroz Costa (OAB/CE nº 32.535), João Victor Oliveira Freire (OAB/CE nº 43.757) e Dra. Dávid de Araújo e Aragão (OAB/CE nº 22.512) a comparecerem à sessão extraordinária designada para o dia 02 de Junho de 2022, às 19h00min, com a finalidade de apresentarem defesa oral, caso queiram, em favor do Denunciado José Carlos Venâncio Júnior, ocasião em que será facultado o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem as razões e discutirem o teor do Projeto de Resolução nº 001/2022 e o parecer técnico do comissão processante, no Plenário da Câmara Municipal de Paracuru, localizado na Rua São João Evangelista, 459, Bairro Paracuru Beach, Paracuru/CE. O denunciado foi intimado ao ato em sessão. Pelo presente, ratificamos a Convocação de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Paracuru para comparecerem ao ato, o qual terá a seguinte Ordem do Dia: 1. Continuação do julgamento do processo de destituição do Sr. José Carlos Venâncio Júnior do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Paracuru (PA nº 014/2022); 2. Votação do Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria da Comissão Processante; 3. Demais atos relacionados ao supramencionado processo administrativo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este Edital publicado e afixado no Ato da Câmara Municipal de Paracuru, na Imprensa Oficial do Município de Paracuru e demais meios de comunicação. Paracuru/CE, aos 27 de maio de 2022. Ver. Carolina Bernardo Torres e Silva - Presidente em Exercício.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2022.01.24.2. A CPL do Município de Horizonte torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.01.24.2, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em Diversas Ruas no Município de Horizonte/CE, MAPP 1098, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.966/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município, decidindo por unanimidade pela Classificação das seguintes empresas: 1ª Classificada: Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP com valor de R\$ 4.113.730,91; 2ª Classificada: VAP Construções LTDA - EPP com valor de R\$ 4.639.377,35; 3ª Classificada: Nasciente Construções LTDA - ME com o valor de R\$ 5.169.194,98; 4ª Classificada: ARN Construções LTDA com o valor de R\$ 5.318.536,10; 5ª Classificada: RCG Terraplenagem LTDA com o valor de R\$ 5.688.833,21; 6ª Classificada: RCG empresas: A.T.L Construções e Serviços EIRELI N.R. Registrada e Serviços EIRELI - ME; 7ª Classificada: CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, LC Projetos e Consultoria LTDA - EPP - Construtora Neves Nogueira LTDA - ME; Construtora PLATO LTDA - CONFAHT - Construtora Holanda LTDA e Eletroconstrutora e Construções LTDA, por descumprimento do item 4 do edital, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município, estando todos os proponentes registrados na ata da Sessão de julgamento realizada no dia 26/05/2022, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 27 de Maio de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente de CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Segundo Aditivo Contratual. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do 2º Aditivo aos Contratos Nº 0401.01/2022-02 (Secretaria de Saúde), 0401.02/2022-01 (Secretaria de Educação), 0401.03/2022-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), 0401.04/2022-05 (Secretaria de Infraestrutura), 0401.05/2022-03 (Secretaria de Finanças), 0401.06/2022-03 (Secretaria de Agricultura), 0401.07/2022-03 (Gabinete do Prefeito) oriundos do Pregão Eletrônico Nº 3011/01/2021-03, que entre si celebraram o Município de Cedro e a Empresa Cedro Diesel LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE no Exercício Financeiro de 2022. Relação por: Item - Especificação - Unid - Valor - Atualizado R\$ - Valor Realizado R\$ Percentual %; 02 - Diesel Comum - Litro - 6.999,754 - 7.868; 03 - Diesel S10 - Litro - 7.04 - 7,84 - 8,52; Os novos valores pactuados através de revisão contratual para reajustar o Preço do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2022. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 03.445.906/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Assinam: Pelas Contratações: Ordenador de Despesas do Fundo Geral - Manoel Bezerra Filho, Secretário de Infraestrutura - Marcus Innoe Carvalho de Almeida, Secretário de Saúde - Antônio Norma Teodoro Marques Lima, Secretária de Educação - Regina Célia Cavalcante da Silva Leite e Secretária do Trabalho e Assistência Social - Luciana Vieira Marques Viana. Cedro - CE, 18 de maio de 2022. Tótilo Lima Sales - Presidente da Comissão Permanente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de



NO CEARÁ, preço do botijão de gás de cozinha varia entre R\$ 99,99 e R\$ 128

Em Fortaleza, o preço do botijão de gás de cozinha (GLP) fechou a semana dia 28 de maio, sendo comercializado, em média, a R\$ 116,44. Recuo de 13 centavos em relação à semana imediatamente anterior, segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No Ceará, o preço médio, de R\$ 115,62, ficou um centavo mais caro em sete dias.

O Ceará foi um dos três estados do Nordeste que apresentou alta no valor médio do gás de cozinha na semana de referência. Além dele, Piauí registrou alta de 72 centavos (R\$ 120,44) e a Paraíba, onde o preço ficou, em média, quatro centavos mais caro (R\$ 116,19). Na outra ponta, dentre os estados nordestinos onde houve queda nos preços, o recuo mais significativo foi em Alagoas, onde o produto ficou 83 centavos

a média no País fosse de R\$ 112,70. O menor preço de R\$ 85 é encontrado no Rio de Janeiro e o maior, de R\$ 160, é em Santa Catarina.

No Ceará, a ANP pesquisou 127 pontos de venda em 12 municípios. A faixa mínima de preços é de R\$ 99,99, e a máxima de R\$ 128. Em maio, a flutuação ocorre principalmente no preço médio. Na semana do dia 8 a 14, houve alta de 40 centavos em relação à primeira semana do mês. Em seguida, o preço caiu 17 centavos e, na semana passada, subiu 1 centavo.

De acordo com o levantamento da ANP, na semana de 22 a 28 de maio, o município cearense onde o botijão de 13 kg de gás de cozinha é encontrado mais barato é em Caucaia (R\$ 99,99), preço que se mantém estável nas últimas quatro semanas. Em Fortaleza, o preço médio foi de R\$ 116,44, com mínima de R\$ 104 e máxima

